



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sábado, 29 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 651

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	7
Inexigibilidade	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8
Homologação / Adjudicação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 29 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 651

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.389/2021, DE 03/11/2021.

Dispõe sobre: Abre crédito adicional suplementar por anulação de dotações no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e na conformidade do artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº. 1.681/2020, de 10/11/2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a Contadoria da Prefeitura Municipal de Rosana, abrir no orçamento vigente um crédito suplementar no valor de **R\$ 3.301.000,00 (três milhões e trezentos e um mil reais)** em conformidade com o **artigo 4º da Lei Municipal nº. 1.681/2020, de 10/11/2020:**

02.02.03 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.062.0002.2004 - Manutenção da Procuradoria Jurídica	R\$	90.000,00
(31) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Física		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.062.0002.2004 - Manutenção da Procuradoria Jurídica	R\$	22.000,00
(32) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
04.122.0003.2005 - Manutenção dos Serviços de Administração	R\$	80.000,00
(44) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Física		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
04.122.0003.2005 - Manutenção dos Serviços de Administração	R\$	12.000,00
(45) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
04.122.0003.2005 - Manutenção dos Serviços de Administração	R\$	22.000,00
(51) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
04.122.0003.2005 - Manutenção dos Serviços de Administração	R\$	18.000,00
(52) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		

04.122.0003.2005 - Manutenção dos Serviços de Administração	R\$	10.000,00
(55) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.02.04 - RECURSOS HUMANOS/ISTRACÃO		
04.122.0003.2006 - Manutenção dos Serviços de Recurso Humanos	R\$	2.000,00
(62) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.02.08 - BOMBEIROS		
06.182.0005.2061 - Fundo Especial de Bombeiros	R\$	5.000,00
(99) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.03.02 - CONTABILIDADE		
04.123.0006.2011 - Manutenção dos Serviços da Divisão de Contabilidade	R\$	2.000,00
(118) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.04.04 - ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0009.2042 - Manutenção do Fundeb 60%	R\$	630.000,00
(207) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
200.000 - Educação - Convênios/entidades/fundos		
12.361.0009.2042 - Manutenção do Fundeb 60%	R\$	8.000,00
(209) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
200.000 - Educação - Convênios/entidades/fundos		
12.361.0009.2043 - Manutenção do Fundeb 40%	R\$	200.000,00
(213) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
200.000 - Educação - Convênios/entidades/fundos		
12.361.0009.2043 - Manutenção do Fundeb 40%	R\$	165.000,00
(218) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
200.000 - Educação - Convênios/entidades/fundos		
02.04.05 - MERENDA ESCOLAR		
12.306.0010.2018 - Manutenção dos Serviços da Merenda Escolar	R\$	5.000,00
(230) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.06.01 - AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 29 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 651

Página 3 de 9

20.605.0016.2024 - Manutenção da Agricultura	R\$	3.000,00
(284) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
20.605.0016.2024 - Manutenção da Agricultura	R\$	10.000,00
(285) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
20.605.0016.2024 - Manutenção da Agricultura	R\$	25.000,00
(291) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.07.01 - TURISMO		
23.695.0017.2025 - Manutenção dos Serviços de Turismo	R\$	10.000,00
(319) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.08.02 - VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
15.451.0018.1010 - Pavimentação, Recape, Calçadas, Guias e Sarjetas	R\$	100.000,00
(360) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
15.451.0018.2027 - Manutenção dos Serviços de Vias e Logradouros	R\$	70.000,00
(374) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
15.451.0018.1010 - Pavimentação, Recape, Calçadas, Guias e Sarjetas	R\$	100.000,00
(5767) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
312.000 - Recursos para Combate ao Coronavírus		
02.08.03 - ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL		
26.782.0018.2028 - Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem Municipal	R\$	15.000,00
(387) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
26.782.0018.2028 - Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem Municipal	R\$	10.000,00
(392) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		

02.08.04 - CEMITÉRIO		
15.452.0018.2029 - Manutenção dos Serviços Funerários	R\$	1.000,00
(400) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.08.06 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
15.451.0018.2031 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	R\$	150.000,00
(427) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
15.451.0018.2031 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	R\$	180.000,00
(429) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.08.07 - OFICINA MECÂNICA		
26.782.0018.2032 - Manutenção dos Serviços de Oficina Mecânica	R\$	3.000,00
(435) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.08.08 - DEPARTAMENTO DE OBRAS		
15.452.0018.2033 - Manutenção dos Serviços do Depto. de Obras	R\$	15.000,00
(445) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
15.452.0018.2033 - Manutenção dos Serviços do Depto. de Obras	R\$	27.000,00
(447) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
15.452.0018.2033 - Manutenção dos Serviços do Depto. de Obras	R\$	55.000,00
(449) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.08.10 - HABITAÇÃO		
16.482.0018.1016 - Construção de Casas Populares	R\$	120.000,00
(5603) 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.08.12 - CIDADE DE PRIMAVERA		
15.451.0018.2036 - Manutenção dos Serviços na Cidade de Primavera	R\$	2.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 29 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 651

Página 4 de 9

(472) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
15.451.0018.2036 - Manutenção dos Serviços na Cidade de Primavera	R\$	20.000,00
(476) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0023.2055 - Bloco Financiamento da Proteção Social Básica	R\$	2.000,00
(498) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
500.000 - Assistência Social - Convênios/entidades/fundos		
08.244.0023.2055 - Bloco Financiamento da Proteção Social Básica	R\$	50.000,00
(500) 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
01 - Tesouro		
510.000 - Assistência Social - Geral		
08.244.0023.2055 - Bloco Financiamento da Proteção Social Básica	R\$	7.000,00
(502) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
500.000 - Assistência Social - Convênios/entidades/fundos		
08.244.0023.2055 - Bloco Financiamento da Proteção Social Básica	R\$	5.000,00
(5607) 3.3.93.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
510.000 - Assistência Social - Geral		
08.244.0024.2056 - Bloco de Financiamento da PSE - Média Complexidade	R\$	2.000,00
(512) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
510.000 - Assistência Social - Geral		
08.244.0024.2056 - Bloco de Financiamento da PSE - Média Complexidade	R\$	5.000,00
(522) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
500.000 - Assistência Social - Convênios/entidades/fundos		
08.244.0024.2057 - Bloco de Financiamento da PSE - Alta Complexidade	R\$	61.000,00
(535) 3.3.50.43 - Subvenções Sociais		
01 - Tesouro		
510.000 - Assistência Social - Geral		
02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0022.2039 - Manutenção de Atenção Básica (BLATB)	R\$	17.000,00
(624) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		

05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
300.000 - Saúde - Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.2039 - Manutenção de Atenção Básica (BLATB)	R\$	40.000,00
(629) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
300.000 - Saúde - Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.2039 - Manutenção de Atenção Básica (BLATB)	R\$	90.000,00
(630) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
300.000 - Saúde - Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.2039 - Manutenção de Atenção Básica (BLATB)	R\$	40.000,00
(631) 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
01 - Tesouro		
301.000 - Atenção Básica - Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.2039 - Manutenção de Atenção Básica (BLATB)	R\$	7.000,00
(640) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
01 - Tesouro		
300.000 - Saúde - Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.2051 - Manutenção da Assistência Farmacêutica	R\$	100.000,00
(642) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
304.000 - Assistência Farmacêutica - Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.2051 - Manutenção da Assistência Farmacêutica	R\$	6.000,00
(644) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
300.000 - Saúde - Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.2051 - Manutenção da Assistência Farmacêutica	R\$	11.000,00
(645) 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
01 - Tesouro		
304.000 - Assistência farmacêutica - Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.2052 - Manutenção da Gestão dos SUS (BLGES)	R\$	20.000,00
(650) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
305.000 - Gestão do SUS - Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.2052 - Manutenção da Gestão do SUS (BLGES)	R\$	192.000,00
(656) 3.3.93.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
305.000 - Gestão do SUS - Convênios/entidades/fundos		
10.302.0022.2040 - Manutenção em Média e Alta Complexidade (BLMAC)	R\$	27.000,00
(670) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 29 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 651

Página 5 de 9

302.000 - Atenção de Média/Alta Complex/Ambul/Hosp		
10.302.0022.2040 - Manutenção em Média e Alta Complexidade (BLMAC)	R\$	22.000,00
(672) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
302.000 - Atenção de Média/Alta Complex/Ambul/Hosp		
10.302.0022.2040 - Manutenção em Média e Alta Complexidade (BLMAC)	R\$	90.000,00
(676) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
302.000 - Atenção de Média/Alta Complexidade.Ambul/Hospi		
10.302.0022.2040 - Manutenção em Média e Alta Complexidade (BLMAC)	R\$	40.000,00
(679) 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
01 - Tesouro		
302.000 - Atenção de Média/Alta Complexidade.Ambul/Hospi		
10.301.0022.2052 - Manutenção da Gestão do SUS (BLGES)	R\$	97.000,00
(5774) 3.3.93.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
312.000 - Recursos para Combate ao Coronavírus		
10.301.0022.2052 - Manutenção da Gestão do SUS (BLGES)	R\$	50.000,00
(5779) 3.3.93.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
300.009 - MAC/SUS - Ambulatorial e Hospitalar		
02.12.01 - ENCARGOS GERAIS		
28.843.0000.0001 - Juros e Amortizações da Dívida	R\$	20.000,00
(718) 4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatada		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
28.843.0000.0002 - Contribuição ao Pasep	R\$	70.000,00
(719) 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
28.846.0003.2044 - Manutenção dos Encargos Gerais	R\$	43.000,00
(724) 3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	3.301.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma através da anulação das seguintes dotações:

02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2003 - Manutenção dos Serviços do Gabinete	R\$	240.000,00

(21) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
04.122.0002.2003 - Manutenção dos Serviços do Gabinete	R\$	50.000,00
(22) 3.1.90.12 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
04.122.0002.2003 - Manutenção dos Serviços do Gabinete	R\$	20.000,00
(24) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.02.03 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0003.2005 - Manutenção dos Serviços de Administração	R\$	30.000,00
(54) 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
04.122.0003.2046 - Manutenção dos Serviços de Publicidade Institucional	R\$	20.000,00
(57) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.02.04 - RECURSOS HUMANOS		
04.122.0003.2006 - Manutenção dos Serviços de Recursos Humanos	R\$	35.000,00
(65) 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.02.84 - BOMBEIROS		
06.182.0005.2061 - Fundo Especial de Bombeiros	R\$	35.000,00
(103) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.02.09 - ENSINO SUPERIOR		
04.122.0011.2019 - Manutenção dos Serviços de Ensino Superior	R\$	125.000,00
(235) 3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudante		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
04.122.0011.2019 - Manutenção dos Serviços de Ensino Superior	R\$	25.000,00
(236) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.03.01 - TESOURARIA		
04.123.0006.2010 - Manutenção dos Serviços de Tesouraria	R\$	55.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 29 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 651

Página 6 de 9

(113) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.03.04 - MATERIAL E PATRIMÔNIO		
04.124.0003.2013 - Manutenção dos Serviços da Divisão de Material e Patrimônio	R\$	60.000,00
(138) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
04.124.0003.2013 - Manutenção dos Serviços da Divisão de Material e Patrimônio	R\$	20.000,00
(139) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
04.124.0003.2013 - Manutenção dos Serviços da Divisão de Material e Patrimônio	R\$	11.000,00
(145) 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.04.01 - CRECHE		
12.365.0007.2015 - Manutenção dos Serviços de Creche	R\$	42.000,00
(165) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
01 - Tesouro		
212.000 - Educ.Infantil-Creche-Convênios/entidades		
02.04.02 - PRÉ-CRECHE		
12.365.0007.2016 - Manutenção dos Serviços de Pré-Escolas	R\$	30.000,00
(179) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
01 - Tesouro		
213.000 - Educ.Infantil-Pré-Escola-Convênios/entidades		
02.04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0008.2017 - Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental	R\$	190.000,00
(197) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
05 - Transferências e Convênios Federais/Vinculados		
200.000 - Educação-Convênios/entidades/fundos		
12.361.0008.2017 - Manutenção dos Serviços de Ensino Fundamental	R\$	30.000,00
(199) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
01 - Tesouro		
220.000 - Ensino Fundamental-Convênios/entidades/fundos		
12.361.0008.2017 - Manutenção dos Serviços de Ensino Fundamental	R\$	100.000,00
(5613) 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
01 - Tesouro		

220.000 - Ensino Fundamental-Convênios/entidades/fundos		
12.361.0008.2017 - Manutenção dos Serviços de Ensino Fundamental	R\$	60.000,00
(5687) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
05 - Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
200.000 - Educação-Convênios/entidades/fundos		
02.04.05 - MERENDA ESCOLAR		
12.306.0010.2018 - Manutenção dos Serviços da Merenda Escolar	R\$	220.000,00
(228) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
05 - Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
200.000 - Educação - Convênios/entidades/fundos		
02.06.01 - AGROPECUÁRIAS ABASTECIMENTO		
20.605.0016.2024 - Manutenção da Agricultura	R\$	130.000,000
(295) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.07.01 - TURISMO		
23.695.0017.1027 - Construção e Manutenção de Prédios Públicos	R\$	45.000,00
(297) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
23.695.0017.1050 - Reforma e Revitalização do Balneário Municipal	R\$	90.000,00
(298) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
23.695.0017.2025 - Manutenção dos Serviços de Turismo	R\$	220.000,00
(315) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.07.04 - ESPORTE E LAZER		
27.813.0015.2023 - Manutenção dos Serviços de Esporte e Lazer	R\$	125.000,00
(277) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.08.02 - VIA E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
15.451.0018.1010 - Pavimentação, Recape, Calçadas, Guias e Sarjetas	R\$	100.000,00
(5776) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
100.035 - Detran Estadual		
15.451.0018.1010 - Pavimentação, Recape, Calçadas, Guias e Sarjetas	R\$	295.000,00
(5780) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 29 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 651

Página 7 de 9

01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.08.03 - ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL		
26.782.0018.2028 - Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem Municipal	R\$	120.000,00
(390) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.08.08 - DEPARTAMENTO DE OBRAS		
15.452.0018.2033 - Manutenção dos Serviços do Depto. de Obras	R\$	258.000,00
(451) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0023.2055 - Bloco Financiamento da Proteção Social Básica	R\$	50.000,00
(5612) 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
01 - Tesouro		
510.000 - Assistência Social - Geral		
02.10.01 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
22..661.0021.2053 - Manutenção da Indústria e Comércio	R\$	70.000,00
(611) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0022.2039 - Manutenção de Atenção Básica (BLATB)	R\$	160.000,00
(628) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
301.000 - Atenção Básica - Convênios/entidades/fundos		
10.304.0022.2041 - Manutenção em Vigilância em Saúde (BLVGS)	R\$	40.000,00
(709) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
303.000 - Vigilância em Saúde-Convênios/entidades/fundos		
02.12.01 - ENCARGOS GERAIS		
28.846.0000.2044 - Manutenção dos Encargos Gerais	R\$	150.000,00
(721) 3.1.90.91 - Sentenças Judiciais		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
28.846.0003.2044 - Manutenção dos Encargos Gerais	R\$	50.000,00
(725) 3.1.90.03 - Pensões do RPPS e do Militar		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$	3.301.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **03 (três) dias** do mês de novembro de 2021.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA E DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 00007/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022.

Objeto: Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros pelo Município objetivando o atendimento de aproximadamente 70 (setenta) usuários, com idades a partir de 03 (três) meses, sem limite para desligamento, voltada ao Serviço de Proteção Social Especial para as pessoas com deficiência e suas famílias, conforme Plano de Trabalho integrante do presente.

DA JUSTIFICATIVA: CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1008/2008, de 24/04/2008 que concede subvenções sociais através de termos celebrados com entidades privadas sem fins lucrativos que se dedicam à prestação de serviços de assistência social, com a finalidade de custear suas atividades; **CONSIDERANDO** que as Leis Municipais nºs 1504/2016 e 1578/2018, autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rosana; **CONSIDERANDO** que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rosana, associação civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade social, com larga experiência no Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, atuando na área há vários anos em nosso município, sendo incontroversa a importância social dos trabalhos desenvolvidos por referida instituição; **CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, exige em regra a realização de chamamento público como certame apto a selecionar organizações da sociedade civil que pretendam firmar parcerias envolvendo a transferência de recursos financeiros, porém ressalva nos arts. 30 e 31 as hipóteses em que o administrador público pode prescindir do procedimento de seleção em razão de dispensa e de inexigibilidade do chamamento público, de forma análoga à Lei de Licitações; **CONSIDERANDO** que o art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, considera inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 29 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 651

Página 8 de 9

metas só puderem ser atingidas por uma entidade específica; **ONSIDERANDO** parecer técnico emitido pela Gestora da parceria no sentido da viabilidade de desenvolvimento do plano de trabalho de forma satisfatória a alcançar os objetivos desejados; **CONSIDERANDO** que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rosana possui capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto da parceria, dispondo de instalações, recursos humanos e condições materiais adequadas para o desenvolvimento das atividades pretendidas na parceria; **CONSIDERANDO** que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rosana preenche os requisitos dispostos no artigo 33 da Lei nº 13.019/14. **SILVIO GABRIEL**, Prefeito de Rosana, Estado de São Paulo, **RATIFICA** o **Processo nº 0007/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022**, nos termos do Artigo 31, Inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014, para a celebração do Termo de Parceria para o repasse de subvenção a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROSANA**. Publique-se. Rosana, 28 de janeiro de 2022. Silvio Gabriel – Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DA JUSTIFICATIVA E DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 0010/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022.

Objeto: Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros pelo MUNICÍPIO objetivando o atendimento de aproximadamente 20 (vinte) usuários, crianças na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses, na área de Assistência Social Alta Complexidade, em período integral, voltada ao desenvolvimento global dos atendidos, conforme Plano de Trabalho integrante do presente.

DA JUSTIFICATIVA: CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1008/2008, de 24/04/2008 que concede subvenções sociais através de termos celebrados com entidades privadas sem fins lucrativos que se dedicam à prestação de serviços de assistência social, com a finalidade de custear suas atividades; **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 1492/2016, de 05/01/2016 que autorizam o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção a **AACAR - Associação de Amparo à Criança e Adolescente de Rosana**; **CONSIDERANDO** que a **AACAR - Associação de Amparo à Criança e Adolescente de Rosana**, associação civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade social, com larga experiência no Serviço de Proteção de crianças na faixa etária de 0 a 17 anos e onze meses, atuando na área há vários anos em nosso município, sendo incontroversa a importância social dos trabalhos desenvolvidos por referida instituição na área da Assistência Social de Alta Complexidade, em período integral; **CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, exige em regra a realização de chamamento público como certame apto a selecionar organizações da sociedade civil

que pretendam firmar parcerias envolvendo a transferência de recursos financeiros, porém ressalva nos arts. 30 e 31 as hipóteses em que o administrador público pode prescindir do procedimento de seleção em razão de dispensa e de inexigibilidade do chamamento público, de forma análoga à Lei de Licitações; **CONSIDERANDO** que o art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, considera inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas só puderem ser atingidas por uma entidade específica; **CONSIDERANDO** parecer técnico emitido pela Gestora da parceria no sentido da viabilidade de desenvolvimento do plano de trabalho de forma satisfatória a alcançar os objetivos desejados; **CONSIDERANDO** que a **AACAR - Associação de Amparo à Criança e Adolescente de Rosana** possui capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto da parceria, dispondo de instalações, recursos humanos e condições materiais adequadas para o desenvolvimento das atividades pretendidas na parceria; **CONSIDERANDO** que a **AACAR - Associação de Amparo à Criança e Adolescente de Rosana** preenche os requisitos dispostos no artigo 33 da Lei nº 13.019/14. Diante do exposto, **AUTORIZO** a celebração do Termo de Parceria com a referida entidade. Encaminhe-se a Secretaria de Licitações e Compras para as providências necessárias. **SILVIO GABRIEL**, Prefeito de Rosana, Estado de São Paulo, **RATIFICA** o **Processo nº 0010/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022**, nos termos do Artigo 31, Inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014, para a celebração do Termo de Parceria para o repasse de subvenção a entidade **AACAR - ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ROSANA**. Publique-se. Rosana, 28 de janeiro de 2022. Silvio Gabriel – Prefeito.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 022/2020.

Processo nº 269/2020 - Pregão (Presencial) nº 008/2020.

Objeto: contratação de empresa e/ou profissional especializado para ministrar regência, aulas de percussão e Ballet e/ou coreógrafo, em atendimento a Banda Marcial de Rosana – SP, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Jair Carlos Lima 06733584883.

Da prorrogação: o prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 19/02/2022 a 18/02/2023.

Data da assinatura: 28/01/2022.

Silvio Gabriel – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 29 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 651

Página 9 de 9

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATUAL

Contrato nº 024/2020.

Processo nº 269/2020 - Pregão (Presencial) nº 008/2020.

Objeto: contratação de empresa e/ou profissional especializado para ministrar regência, aulas de percussão e Ballet e/ou coreógrafo, em atendimento a Banda Marcial de Rosana - SP, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Katillenn Carla Sousa Santos
46623580867.

Da prorrogação: o prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 20/02/2022 a 19/02/2023.

Data da assinatura: 28/01/2022.

Silvio Gabriel - Prefeito.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO

Processo nº 117/2021 - Tomada de Preços nº 010/2021.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de acessibilidade urbana no Município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

SILVIO GABRIEL, Prefeito de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o presente **Processo nº 117/2021** na modalidade **Tomada de Preços nº 010/2021** e considerando a classificação proferida pela Comissão Permanente de Licitações, bem como transcorreu "in albis" o prazo recursal. Resolve **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação, ao seguinte proponente: - **R&L CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP, 1ª CLASSIFICADA**, com o valor global de **R\$ 498.295,90 (quatrocentos e noventa e oito mil duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)**. Fica a empresa vencedora convocada para comparecer no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana para assinatura do contrato, nos termos do item 11.1 e subsequentes do presente edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente, assim como, apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado, nos termos do item 4.2.II e subsequentes do presente edital, bem como prestar a garantia contratual nos termos do item 13 do edital. Publique-se. Rosana, 28 de janeiro de 2022.
Silvio Gabriel - Prefeito.